



Boletim Informativo nº. 02/2020

Cuiabá/MT, 05 de março de 2020.

1. PROJETOS DE LEI E NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Proposições legislativas

- [PDC nº 722/2019](#) - Altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, para sustar os efeitos do Decreto nº 10.134/19 sobre parcerias público-privadas para a construção de creches.
- [PLC nº 109/2018](#) - Institui a Semana Nacional de Prevenção, Conscientização e Tratamento da Microcefalia na semana que compreende o dia 04 de dezembro.
- [PLS nº 5.030/2019](#) - Altera os decretos- leis 2.848/1940 e 3.689/1940, para elevar penas e aumentar as proteções penais dos crimes que envolvam vítimas menores de 14 anos.
- [PLC nº 104/2018](#) - Proíbe a venda de acessórios ligados ao fumo, como narguilés, cachimbos, piteiras e papéis para enrolar cigarro para crianças e adolescentes.
- [PLS Complementar nº 796/2015](#) - Altera a redação do art.1º da LC nº 146/2014, para estender a estabilidade provisória no emprego para as empregadas adotantes ou que venham a obter a guarda judicial para fins de adoção
- [PLC nº 6.583/19](#) - Altera a Lei 6.015/73 para autorizar enteado ou enteada a adotar o nome de família do padrasto ou da madrasta, sem autorização judicial.
- [PLS nº 1.120/2019](#) - Altera o art. 101 da Lei nº 8.069/1990, para incluir a Defensoria Pública como legitimada a ter acesso ao cadastro da criança ou adolescente submetido a medida de proteção.
- [PLS nº 1219/2019](#) - Altera a Lei nº 8.069/1990 e a Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para tornar obrigatória a realização de avaliação de saúde nas crianças que ingressarem na educação infantil.
- [MPV nº 894/2019](#) – Institui pensão especial destinada a crianças com microcefalia decorrente do Zika Vírus, nascidas entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.

2. MP/MT EM AÇÃO

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS ESCOLAR

MPMT entrega relatório de ações de mediação escolar ao Judiciário. O promotor de Justiça Miguel Shlessarenko Júnior entregou à desembargadora Clarice Claudino da Silva, do TJMT, o relatório de acompanhamento das ações desenvolvidas pelo projeto “Mediação de Conflitos Escolar” em 2019. O projeto qualifica profissionais de seis escolas da rede estadual de ensino de



Cuiabá e Várzea Grande com altos índices de conflitos, para atuar na prevenção e resolução desses conflitos, melhorando o ambiente escolar e evitando até mesmo a judicialização de casos de violência, como agressões verbais (bullying) e físicas, discriminação, dentre outras. A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) é outra parceira do projeto. [Clique aqui](#) para ler mais.

JUÍNA

TJMT determina bloqueio de R\$ 912 mil do município de Juína por descumprimento de acordo. A pedido do MPMT, a 1ª Vara de Juína determinou a expedição de bloqueio de R\$ 912 mil do Município, valor relativo à multa pelo atraso no cumprimento das obrigações previstas em Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 2016. Conforme a 1ª Promotoria de Justiça Cível, o montante é decorrente de 912 dias de inadimplemento das obrigações assumidas. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira o [Termo de Ajustamento de Conduta](#).

FELIZ NATAL

MPMT realiza palestra em escola de assentamento rural. A Promotoria de Justiça da comarca de Feliz Natal realizou, na manhã desta terça-feira (11), palestra para aproximadamente 150 alunos do ensino fundamental e do ensino médio da Escola Malvina Evaristo Pescinelli. A palestra foi ministrada pelo promotor de Justiça Willian Oguido Ogama e por servidores da Promotoria, no Projeto Assentamento ENA Rural, localizado a 80 km da cidade. No encontro, foram abordados temas como violência doméstica e crimes contra a dignidade sexual, bem como o papel do Ministério Público quando do recebimento de denúncias. “Nosso objetivo foi informar e conscientizar os alunos sobre a importância de denunciarem casos de abuso ou violência”, contou o promotor de Justiça, lembrando que foram constatados casos de crimes contra a dignidade sexual e violência doméstica no assentamento, que normalmente não chegam ao conhecimento das autoridades públicas. [Clique aqui](#) para ler mais.

JUSCIMEIRA

MPMT: Justiça determina afastamento de conselheiros tutelares na Comarca de Juscimeira. A pedido do MPMT, a Justiça determinou o afastamento cautelar de cinco conselheiros tutelares de Juscimeira, requerido em ação civil pública. Conforme a decisão, deverão ser nomeados e empossados provisoriamente os suplentes, devendo ser obedecida a ordem de classificação para não comprometer a composição colegiada do Conselho Tutelar. A ação foi proposta pela Promotoria de Justiça de Juscimeira em razão das irregularidades praticadas pelos requeridos durante as eleições. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira na íntegra da [Ação Civil Pública](#).



NOVA XAVANTINA

MPMT: Justiça determina que município forneça transporte escolar infantil. O MPMT obteve decisão liminar que obriga o município de Nova Xavantina a disponibilizar vagas suficientes na nova creche situada no bairro Tonetto, de acordo com a demanda de alunos, bem como que forneça o transporte escolar infantil, observando todas as regras legais e normas de segurança. A decisão foi proferida pela 2ª Vara Cível da comarca do Município. [Clique aqui](#) para ler mais.

COLNIZA

Audiência Pública busca alternativas para suprir deficiências em escola. Pais, alunos e educadores da Escola Estadual Bernadino Gomes de Luz, estão sendo convidados pelo MPMT para debater alternativas que possam suprir as deficiências da unidade escolar. O evento acontecerá no dia 03 de março de 2020, nas dependências da escola. [Clique aqui](#) para ler mais.

BARRA DO BUGRES

MPMT requer pagamento de diárias devidas a conselheiros tutelares. O MPMT propôs ação civil pública contra o Município para que se adapte aos termos da legislação e realize o pagamento das diárias devidas aos conselheiros tutelares em função. O MPMT pede ainda que o requerido seja condenado a cumprir a lei, devendo, se for o caso, inserir os profissionais na folha de pagamento da Prefeitura, caso não estejam. [Clique aqui](#) para ler mais.

SINOP

MPMT consegue liminar para contratação de professores

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop (a 500km de Cuiabá), por meio do ajuizamento de ação civil pública, obteve liminar na Justiça que impõe ao Estado de Mato Grosso a obrigação de contratar professores para finalização dos cursos técnicos em edificações e eletrotécnica da Escola Técnica Estadual (ETE) de Educação Profissional e Tecnológica da cidade. Conforme a decisão, o Estado tem prazo de 30 dias para contratar dois professores graduados em engenharia civil e dois professores graduados em engenharia elétrica. No julgamento do mérito, o promotor de justiça, Pompílio Paulo Azevedo Silva Neto, pede a confirmação da liminar e a condenação do requerido na obrigação de fazer consistente na previsão orçamentária para realização de concurso público, visando o preenchimento dos cargos vagos de professores efetivos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop. [Clique aqui](#) para ler mais.

CUIABÁ

Campanha incentiva destinação de IR devido a projetos sociais



Conforme a Receita Federal, o prazo de apresentação da declaração do Imposto de Renda (IRRF) 2020, ano-base 2019, começa hoje (02 de março) e vai até 30 de abril. Uma campanha lançada pelo Ministério Público do Estado, a pedido do Procurador de Justiça, Dr. Paulo Roberto Jorge Prado, titular da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Criança e do Adolescente, reforça aos contribuintes mato-grossenses que fazem a declaração na modalidade completa que podem aproveitar a oportunidade para ajudar a construir o futuro de crianças e adolescentes atendidos por projetos sociais. Para isso, basta que no ato do preenchimento da declaração a pessoa física destine ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) do seu município até 3% do Imposto de Renda devido. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPMT disciplina cadastro de entidades para obtenção de recursos de TAC

Com o objetivo de assegurar a centralização das informações em nível estadual e facilitar a viabilização e destinação de recursos oriundos da atuação institucional, o MPMT divulga nesta sexta-feira (28) ato administrativo disciplinando o cadastramento de entidades e projetos que poderão ser contemplados com verbas obtidas por meio de acordo ou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). A inscrição é gratuita e deverá ser feita em sistema próprio que será disponibilizado no *site* institucional (mpmt.mp.br).

No caso de projetos de abrangência municipal, o ato prevê que a inclusão do projeto será efetivada após a homologação pelo promotor de Justiça da respectiva comarca, com atribuição para atuação na área. Já os projetos de abrangência estadual serão homologados pelas Procuradorias Especializadas em suas respectivas áreas.

Segundo o Ato Administrativo, é vedado a qualquer membro da Instituição o gerenciamento de recursos financeiros, humanos e materiais oriundos de Termos de Ajustamento de Conduta ou acordos originados da atividade finalística. [Clique aqui](#) para ler mais.

3. NOTÍCIAS ATUAÇÃO DE OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

Ministério Público do Mato Grosso do Sul

MPMS fomenta mobilização para aumentar destinação do IR em prol dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente. O Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Hudson Shiger Kinashi, acompanhado da Promotora de Justiça Fabrícia Barbosa Lima, esteve em reunião com a Presidente do Conselho Regional de Medicina (CRCMS), Maria Leny Adania de Sylos, e o Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contador Alcyr Moreira Fernandes, para tratar de parceria entre as Instituições, no sentido de promover ações de conscientização, divulgação e capacitação dos profissionais da contabilidade sobre a importância da destinação de parte do Imposto de Renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (conhecido também como Fundos da Infância e Adolescência – FIA), respeitando-se os limites legais. [Clique aqui](#) para ler mais.



MPMS instaura Inquérito Civil para acompanhar implantação de Centro de Atenção Psicossocial. O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, instaurou Inquérito Civil que visa acompanhar e promover a estruturação dos serviços integrantes da rede psicossocial do SUS para atendimento de usuários de droga e álcool, inclusive a efetiva implantação do Centro de Apoio Psicossocial. Confira na íntegra o [Inquérito Civil](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público do Paraná

Denúncia do MPPR resulta em condenação de ex-conselheiro tutelar de Godoy Moreira a 28 anos de prisão por abusos sexuais. A partir de investigações do MPPR, um ex-conselheiro tutelar do município de Godoy Moreira, foi condenado a 28 anos e 6 meses de prisão pelos crimes de estupro de vulneráveis, posse de material pornográfico e aliciamento de crianças para fins sexuais. A decisão foi expedida em 7 de fevereiro pela Vara Criminal de São João do Ivaí. De acordo com a apuração do MPPR, o ex- conselheiro tutelar valia-se de sua função para aproximar-se das vítimas - de 11 e 15 anos de idade na época dos fatos - , e com elas manter contato sexual. Preso desde maio de 2019, o ex-conselheiro tutelar deverá cumprir a pena em regime fechado. [Clique aqui](#) para ler mais.

Especial 30 anos ECA: No dia da Internet Segura, MPPR alerta sobre o papel dos pais. O Dia da Internet Segura acontece simultaneamente em mais de 140 países, incluindo o Brasil, e tem o intuito de envolver pessoas e diferentes setores em ações de conscientização, orientação, prevenção, autocuidado e promoção do uso seguro e da cidadania on-line. A promotora de Justiça Luciana Linero, do Centro de Apoio Operacional da Criança, do Adolescente e da Educação do MPPR, diz que a data é importante por proporcionar uma reflexão sobre o impacto da internet na vida de crianças e adolescente nos dias de hoje, quando um mundo virtual está à disposição de todos, com uma infinidade de possibilidades de aprendizagem e de interação social, mas também de potenciais riscos. “Por isso, por mais difícil que seja em tempos em que os jovens cobram muito sua privacidade, os pais devem procurar sempre monitorar o que seus filhos fazem quando estão conectados”.O MPPR mantém em seu *site*, na página do Caop da Criança e do Adolescente e da Educação, conteúdos sobre o uso da internet de modo seguro e orientações sobre os cuidados que devem ser adotados pelos pais. [Clique aqui](#) para ler mais.

Especial 30 anos ECA: MPPR cobra criação de repúblicas em Campo Largo para receber adolescentes que precisam deixar acolhimento ao completar 18 anos. O MPPR, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Largo, apresentou ação civil pública em que requer do Município a criação de repúblicas para jovens que vivem acolhidos institucionalmente e que atingem a maioridade. A Promotoria cobra da prefeitura a criação e manutenção de uma estrutura para proteger esses meninos e meninas, visto que muitos completam 18 anos no abrigo sem que sejam adotados por uma nova família e não têm a quem recorrer. Como relata o Ministério Público na ação, “[...] é de conhecimento notório que esses jovens em situação de acolhimento não possuem



condições imediatas de independência, a ponto de proverem o seu sustento, moradia, saúde, ainda mais sem o apoio de sua família, cujos laços familiares, quase na totalidade dos casos, encontram-se rompidos”. [Clique aqui](#) para ler mais.

Especial 30 anos ECA: Atuação do MPPR garante oportunidade de trabalho a adolescentes acolhidos. Em Bituruna, a partir de intervenção do Ministério Público do Paraná, a prefeitura da cidade incluiu no edital de um concurso para contratação de estagiários a reserva de vagas para adolescentes acolhidos institucionalmente ou em situação de risco. Com a medida, o MPPR busca oferecer oportunidades de preparação para o mercado de trabalho para esse público – via de regra, meninos e meninas que foram vítimas de violência, com histórico de não efetivação de direitos. A inclusão desses adolescentes no edital do Município foi objeto de recomendação administrativa expedida pelo MPPR. [Clique aqui](#) para ler mais.

Especial 30 anos ECA: Promotoria de Justiça de Campo Largo emite recomendação ao Município para construção de Centro Municipal de Educação Infantil. O Ministério Público do Paraná expediu recomendação administrativa dirigida ao Poder Executivo Municipal para viabilizar a construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI Botiatuva). A intenção é suprir a atual falta de vagas em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até cinco anos de idade. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público de Santa Catarina

MPSC e MPT discutem ações para promover equidade de gênero e proteção à infância. O evento "Diálogo, integração e resolutividade - proteção à infância e promoção da igualdade", que ocorreu nesta sexta-feira (7/2) para membros, servidores e comunidade, discutiu novas estratégias de atuação conjunta entre o MPSC e o MPT no enfrentamento de problemas comuns da sociedade catarinense, em especial relacionado à promoção da igualdade e à proteção da infância. O MPSC instituiu a Comissão de Equidade de Gênero, com o objetivo de buscar uma instituição equânime, com uma cultura organizacional pautada pelo respeito mútuo, igualdade de tratamento e preservação da dignidade das pessoas. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPSC alerta sobre segurança na internet. Com o objetivo de alertar a sociedade sobre os cuidados para manter a segurança na internet, o MPSC aderiu mais uma vez ao Dia Mundial da Internet Segura (11/2). Criada pela Rede Insafe, na Europa, a data tem o objetivo de envolver e unir os diferentes atores, públicos e privados, na promoção de atividades de conscientização em torno do uso seguro, ético e responsável da internet. São mais de 140 países que aderem à causa. [Clique aqui](#) para ler mais.

Adolescente que matou comparsa em assalto na Capital será internado, como requereu o



MPSC. A 15ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital requereu à Justiça a internação provisória do adolescente que, na quinta-feira (13/2), ao tentar atirar contra a vítima de um assalto a um comércio de joias no centro de Florianópolis, acabou acertando e matando o próprio companheiro de roubo. O Poder Judiciário se manifestou favorável ao pedido, determinando a internação provisória do adolescente por 45 dias. [Clique aqui](#) para ler mais.

Professor de Araquari é condenado por maus-tratos contra aluno. Um professor denunciado pelo MPSC por maus-tratos contra um aluno de cinco anos de idade foi condenado na Comarca de Araquari. Consta da denúncia que o professor suspendeu a criança pelo pescoço, causando lesões, porque ela “não parava quieta”. [Clique aqui](#) para ler mais.

Coordenador do Centro de Apoio da Infância e Juventude do MPSC atuará em Grupo de Trabalho do CNMP sobre Conselho Tutelar. O Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ) do MPSC, Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega, foi designado para atuar junto à Comissão da Infância e Juventude do CNMP em Grupo de Trabalho sobre o Conselho Tutelar. O objetivo do Grupo é estudar o processo unificado de escolha de conselheiros tutelares e propor iniciativas para seu aprimoramento e para a qualificação do atendimento prestado pelos membros dos Conselhos Tutelares. A escolha representa um reconhecimento ao trabalho realizado pelo MPSC na área. Nas últimas eleições do Conselho, em 2019, o CIJ coordenou um Grupo de Trabalho Interinstitucional que acompanhou todo o processo. Entre as ações promovidas estiveram, por exemplo, a criação de uma minuta de projeto de lei para regulamentação da estrutura e das atribuições dos Conselhos Tutelares e o oferecimento de um curso de capacitação aos Conselheiros Tutelares eleitos, em uma iniciativa inédita e única no país. [Clique aqui](#) para ler mais.

Mãe é multada por negligenciar estudos de filho adolescente. Adolescente tinha histórico de evasão escolar, se recusava a ir à escola e mãe se omitia. A punição é prevista no Estatuto da Criança e Adolescente. Uma mãe da Comarca de Concórdia foi multada em três salários-mínimos por negligenciar os estudos do filho adolescente. A punição é prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e foi requerida em ação ajuizada pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). O valor será destinado ao Fundo da Infância e Juventude (FIA) de Concórdia. [Clique aqui](#) para ler mais.

Gestor pode ser multado pessoalmente se órgão público descumprir decisão judicial. Ao rejeitar recurso do Município de São Carlos, o TJSC reafirmou a possibilidade de responsabilização do gestor por descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer pelo órgão público, conforme defende o MPSC. A possibilidade de aplicação de multa pessoal ao gestor quando o órgão público sob sua responsabilidade não cumpre uma ordem judicial com obrigação de fazer ou não fazer foi



reafirmada pelo TJSC ao julgar recurso do Município de São Carlos. O recurso questionava a aplicação de multa ao Prefeito e ao Secretário de Saúde em ação do MPSC. "A decisão do TJSC é de extrema relevância, vindo a impedir que o ônus decorrente do ato ilegal recaia nos cofres públicos, o que reflete, ao fim e ao cabo, em prejuízo de toda a comunidade. A partir do reconhecimento de que a responsabilidade não é do ente público, mas de seu representante, passa-se a tornar o administrador público efetivamente responsável por seus atos", considera a Promotora de Justiça. [VEJA A DECISÃO](#) . [Clique aqui](#) para ler mais.

Entrevista: como o MPSC atuou para garantir parte das multas da Lava Jato para o sistema socioeducativo de Santa Catarina. [Clique aqui](#) e saiba como parte do dinheiro de multas da Lava Jato, resultado do combate à corrupção, foi destinado ao Estado de Santa Catarina devido à articulação do Ministério Público Federal e do MPSC.

Ministério Público do Rio de Janeiro

MPRJ e MPT assinam pacto para inclusão de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho em Itaguaí. O MPRJ, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí, assinou, na segunda-feira (27/01), com o Ministério Público do Trabalho (MPT), por meio da Procuradoria do Trabalho de Itaguaí, o Pacto Municipal para Inclusão Social de Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade no Mercado de Trabalho. Parceria entre as duas instituições, o acordo tem como objetivo promover a empregabilidade de adolescentes e jovens, abrangendo tanto aqueles sob a cobertura de medida protetiva de acolhimento institucional, egressos do trabalho infantil, bem como aqueles que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, sem prejuízo dos hipossuficientes. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRJ expede Recomendação para garantir recursos para Conselhos Tutelares e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente em Macaé. [Clique aqui](#) para ler mais. Veja [a Recomendação](#).

MPRJ ajuíza ação para que município de Nova Iguaçu abra conta específica para a Educação. O MPRJ, por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC), ajuizou ação civil pública com pedido de tutela de urgência em face do município de Nova Iguaçu, com o objetivo de obter decisão judicial para que o mesmo cumpra as normas legais que determinam a segregação dos recursos da educação que devem ser destinados ao financiamento das ações estatais de manutenção e desenvolvimento do ensino. A citada ACP (nº 0012314-58.2020.8.19.0038) foi distribuída nesta quarta-feira (19/02), com tramitação na 6ª Vara Cível de Nova Iguaçu. [Clique aqui](#) para ler mais. Veja [a inicial da ACP](#).

MPRJ ajuíza ação para que a Prefeitura do Rio recomponha valores retirados de fundo para atendimento de crianças e adolescentes. O MPRJ ajuizou ação civil pública em face do Município



do Rio, para que seja recomposto ao Fundo Municipal para atendimento do Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) o valor de R\$ 4.871.447,71 arrestado judicialmente em dezembro do ano passado pela administração municipal. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira na íntegra a [Ação Civil Pública](#).

Ministério Público de São Paulo

Prefeitura de Sorocaba firma TAC com Ministério Público para erradicação do trabalho infantil. O município de Sorocaba firmou nesta semana um TAC com o MPSP e o MPT com o objetivo de adotar medidas para a erradicação da exploração do trabalho de crianças e adolescentes. Entre as obrigações assumidas pela prefeita de Sorocaba, Jaqueline Coutinho, estão o compromisso de destinar parte do orçamento anual para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a esta fatia da população, de realizar o imediato resgate e cadastro das crianças e adolescentes em situação de trabalho e de elaborar, em 360 dias, um plano de erradicação do trabalho infantil. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira na íntegra o [Termo de Ajuste de Conduta](#).

Ação de promotor de Justiça garante transporte escolar para alunos da área rural de Palestina. [Clique aqui](#) para ler mais.

A pedido de Promotoria da Infância, Justiça condena Rede Record por infração ao ECA. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público do Amazonas

Ação do MPAM e Defensoria busca melhor atendimento a vítimas de abuso sexual em Humaitá. O MPAM, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Humaitá, uniu esforços com a Defensoria Pública do Amazonas para propor uma Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado do Amazonas para que sejam oferecidos regularmente, naquele município, exames de perícia nos casos de abusos sexuais, bem como o atendimento ambulatorial das vítimas nos hospitais da cidade. No entendimento dos órgãos, a falta de atendimento no local e o deslocamento das vítimas até Porto Velho, em Rondônia, impõem a quem já sofreu violência um processo de "sobrevitimização". A ACP foi ajuizada no dia 11 de fevereiro de 2020. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPAM adere à divulgação do Projeto Resgate à Infância, do MPT. O projeto Resgate à Infância e capacitação tem 3 eixos de atuação: políticas públicas, aprendizagem profissional e educação. "E nesses três dias, em diálogo com os componentes da Rede de Proteção infantil local, nós vamos tentar explicar um pouco mais sobre esse projeto, estreitar os laços de trabalhar junto com os profissionais que trabalham aqui essa temática do enfrentamento do trabalho infantil e da



necessidade de buscarmos alternativas de trabalho protegido para os nossos adolescentes", disse a procuradora do MPT Luciana Coutinho. [Clique aqui](#) para ler mais.

Justiça rejeita embargo e mantém sentença que garante gratuidade nos colégios CPM. A juíza Rebeca de Mendonça Lima rejeitou, nesta segunda-feira, 3/02/2020, embargo de declaração apresentado pela Associação de Pais, Mestres e Comunitários da Escola Estadual Marcantonio Vilaça II e outros, mantendo, na íntegra, a decisão proferida em dezembro do ano passado, que determinou o restabelecimento da gratuidade do ensino nos Colégios Militares da Polícia Militar do Amazonas (CPM). Denunciadas ao MPAM em 2014, as cobranças indevidas de taxas nos colégios da PM foram investigadas por meio dos Inquéritos Cíveis nº 4763/2014, nº3164/2016 e nº 323/2016, que embasaram a ACP nº 0640921-05.2016.8.04.0001, sentenciada em 17 de dezembro de 2019. A decisão, entretanto, vinha sendo descumprida por alguns gestores dos colégios militares da PM que persistiam em cobrar pela aquisição de material apostilado. Diante do novo despacho, o Ministério Público aguarda o trânsito em julgado da sentença, mantendo a fiscalização quanto ao seu cumprimento para, caso seja necessário, solicitar ao Juízo da Vara da Infância e Juventude a aplicação da multa respectiva.

Veja a decisão na íntegra [clitando aqui](#).

Confira os pedidos do MPAM deferidos na decisão [clitando aqui](#).

Ministério Público do Acre

MP visita centro socioeducativo em Sena Madureira e conversa com familiares de adolescentes. O MPAC participou no dia 29/02 de reunião com a direção e servidores do Centro Socioeducativo Purus, no município de Sena Madureira, bem como com familiares dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação na unidade. A atividade, que a direção do centro socioeducativo propõe que ocorra mensalmente, teve a participação do promotor de Justiça Luís Henrique Corrêa Rolim, que ministrou palestra e atendeu familiares dos adolescentes internados. Ele também percorreu as instalações da unidade, reuniu-se com a direção e com os servidores, oportunidade em que falou de seu plano de trabalho para este ano e se informou das atividades que vêm sendo desenvolvidas para a ressocialização. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPAC estabelece parcerias para instalação de panificadora no Instituto Socioeducativo de Feijó. A ideia é criar uma panificadora escola dentro do Centro Socioeducativo de Feijó. A iniciativa tem por objetivo estabelecer mais uma ferramenta de ressocialização dos jovens que cumprem medida socioeducativa de internação, sobretudo no desenvolvimento de habilidades culinárias de forma a torná-los profissionais nesta atividade. [Clique aqui](#) para ler mais.



MPAC promove capacitação sobre mediação de conflitos para professores da rede estadual. [Clique aqui](#) para ler mais.

Promotora de Justiça ministra palestra sobre Estatuto da Criança e Adolescente. A promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) no município de Tarauacá Manuela Canuto de Santana Farhat realizou uma palestra para alunos do Projeto Guarda Mirim, do 7º Batalhão da Polícia Militar. Na oportunidade a promotora de Justiça falou, para cerca de 30 crianças e adolescentes, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. [Clique aqui](#) para ler mais.

Napaz capacita professores da rede pública municipal de Rio Branco. O Ministério Público do Estado Acre, por meio do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NAPAZ), realizou a capacitação: “Mediação: Intervenção Efetiva nos Conflitos Escolares”, voltada para educadores da rede municipal de ensino de Rio Branco. A proposta de mediação de conflitos nas escolas segue uma orientação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para implantação do chamado “Ministério Público Resolutivo”, que visa evitar a excessiva judicialização das demandas sociais. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público do Maranhão

Ação cobra acessibilidade em escola municipal. O MPMA ingressou com uma Ação Civil Pública contra o Município de Imperatriz na qual cobra uma série de ações que garantam acessibilidade na Escola Frei Tadeu. Entre os problemas identificados estão a falta de condições de acessibilidade das calçadas no entorno do prédio, a rampa da entrada principal com inclinação superior ao permitido, falta de piso tátil para pessoas com deficiência visual, entre outros. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPMA: Município de Cachoeira Grande é condenado a garantir fornecimento de merenda escolar. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público do Ceará

MPCE cobra municípios a cumprirem metas de vacinação. O MPCE vai cobrar o cumprimento das metas de vacinação em todos os municípios cearenses. Segundo informações enviadas pela Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania (Cao- cidadania) do MPCE, houve uma redução de 15,1% entre os anos de 2018 e 2019 na cobertura vacinal das crianças até um ano de idade, com queda na cobertura em todas as vacinas, conforme dados do Sistema Informatizado do Programa Nacional de Imunização. Segundo a coordenadora auxiliar do Cao Cidadania, procuradora de Justiça Isabel Pôrto, a fiscalização pelo MP do cumprimento das



metas de cobertura vacinal segue determinação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) a partir de estudos realizados pela Comissão de Saúde e também pela Comissão de Saúde do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores- Gerais (CNPGE), sendo a ação do CAO Cidadania um cumprimento dessas determinações. [Clique aqui](#) para ler mais.

Promotoria de Mombaça realiza primeira audiência sem dano com criança vítima de violência. O MPCE participou da primeira audiência judicial sem dano com criança vítima de violência. Agora, com a Lei nº 13431/2017, a qual estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima de violência, o depoimento de crianças e adolescentes acontece com a presença de entrevistadores forenses. Anteriormente, ocorria apenas com a participação de membros do Ministério Público, do Judiciário e da Defensoria Pública. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPCE recomenda ações educativas na Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência em Pedra Branca. O MPCE expediu uma recomendação a fim de que a Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca elabore ações educativas para a Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência. O documento também ressalta que devam ser aplicadas diretrizes para o acompanhamento adequado nas escolas das adolescentes nos períodos de gravidez e pós-parto, de forma a garantir a permanência destas na instituição de ensino, envolvendo, mas não restrito a regulamentação do regime de exercícios domiciliares e prioridade no monitoramento da infrequência deste grupo. [Clique aqui](#) para ler mais.

Após atuação do MPCE, Justiça obriga Prefeitura de Fortaleza a ampliar vagas em creches. A 3ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza determinou que o Município garanta o direito de acesso à educação infantil em creches com crianças de zero a cinco anos, inclusive construindo berçários, quando for o caso. A sentença acata [Ação Civil Pública \(ACP\) ajuizada pelo Ministério Público do Ceará \(MPCE\), por meio da 14ª Promotoria de Justiça](#), em parceria com o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), em 18 de fevereiro de 2019. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público de Tocantins

Estado tem prazo de cinco dias para realizar procedimento cirúrgico em criança com anomalia craniana. Atendendo ao pedido do MPTO, uma decisão da Justiça determinou, nesta quarta-feira, 12, que o Estado disponibilize, no prazo de cinco dias, vaga em unidade de Terapia Intensiva (UTI) e realize procedimento cirúrgico em uma criança de um ano e três meses diagnosticada com craniossinostose, um tipo de deformidade progressiva na cabeça. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira a íntegra da [Ação Civil Pública](#).



Ministério público do Pará

Seminário debate alienação parental e suas implicações psicossociais e jurídicas. O MPPA realizou, no dia 30/02 o Seminário “Alienação Parental e suas Implicações Psicossociais e Jurídicas”, no auditório da Universidade Federal do Pará, campus Soure, região do Marajó. O evento, coordenado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), e realizado em parceria com o Centro de Apoio Operacional Cível (CAO Cível), debateu o combate à alienação parental, prática realizada por um dos cônjuges ou ex-cônjuges, ou ainda avós, tios ou outros familiares, que consiste em difamar um dos genitores (pai ou mãe), perante a criança ou adolescente. O Seminário reuniu a rede de proteção da infância, profissionais de saúde, operadores do direito e sociedade civil, além de policiais civis e militares, dos municípios de Soure e Salvaterra. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPA ingressa com ação para garantir direito à educação: Promotoria requer a contratação de intérpretes de libras e mediadores educacionais. Para evitar que os alunos portadores de necessidades especiais, matriculados na rede estadual de ensino do município de Tucuruí, fiquem prejudicados no seu aprendizado e terminem o ano letivo sem o devido acompanhamento técnico, o Ministério Público do Estado (MPPA) ingressou, nesta terça (11), com ação civil pública contra o Estado do Pará e Secretaria de Estado de Educação (Seduc), para garantir a contratação de profissionais especializados na área de interpretes da língua de libras e mediadores educacionais. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPA ajuíza ação para garantir tratamento a bebê de nove meses Portadora de traqueomalácia congênita. A imediata transferência para hospital público ou particular, de uma criança de nove meses diagnosticada com a patologia “traqueomalácia congênita”, com a disponibilização de leito de UTI pediátrica, devendo a remoção ocorrer em UTI aérea para hospital especializado no seu tratamento, inclusive com o custeio de tratamento particular, se necessário, sob pena de pagamento de multa diária e pessoal em valor a ser fixado pela Justiça, é o que requer, liminarmente, o Ministério Público do Estado, por meio de Ação Civil Pública ajuizada nesta quarta (19) contra o Estado do Pará, por meio de sua Secretaria Estadual de Saúde, e Município de Novo Repartimento. [Clique aqui](#) para ler mais.

Promotoria obtém liminar para criação de comissão da criança e adolescente. Decisão judicial determina que Alepa crie a comissão para acompanhar e fiscalizar o plano de atendimento socioeducativo do Estado. Em até 30 dias, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) deverá criar a Comissão da Criança e Adolescente, que terá, dentre outras atribuições, a de acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Atendimento Socioeducativo do Estado. A determinação consta de decisão judicial liminar favorável ao Ministério Público do Estado do Pará



(MPPA), que acionou a Justiça para obrigar o parlamento a cumprir a lei nº 12.594/2012, conhecida como Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). [Clique aqui](#) para ler mais.

Justiça determina medida de internação do adolescente do caso “maníacos de Marituba”. Promotoria da Infância requereu o reconhecimento da responsabilização do adolescente. Foi proferida nesta sexta (21) a primeira sentença referente ao adolescente autor dos crimes que ficaram conhecidos como caso dos “maníacos de Marituba”. Foi aplicada a medida socioeducativa de internação, conforme requerido pelo Ministério Público do Estado, que pediu em memoriais finais o reconhecimento da responsabilização por latrocínio e ocultação de cadáver. [Clique aqui](#) para ler mais.

Instituições debatem a implementação da lei de Escuta Especializada . Para efetivar o cumprimento da lei que garante a escuta especializada e o depoimento especial de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, o MPPA promoveu nesta quinta (13), no período da manhã, uma reunião com os órgãos públicos e instituições integrantes da rede de proteção à infância e juventude, para discutir as providências e adequações sob a responsabilidade de cada um que precisam ser implementadas. O encontro ocorreu no auditório da Promotoria da Infância, em Belém, com a presença dos promotores de Justiça que atuam nessa área na capital e distritos de Icoaraci e Mosqueiro. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPA ajuíza ação para reconhecimento de paternidade. O Ministério Público do Estado, ajuizou ação de reconhecimento de paternidade em relação a uma criança de 4 anos e 5 meses, nascida e residente na cidade de Manaus. A medida judicial foi necessária, devido ao serventário da Justiça responsável pelo Cartório 10º Registro Civil, localizado em Manaus, ter alegado que não poderia atender o pedido da Promotoria de Santa Maria de averbação da paternidade no assento de nascimento da criança. O servidor argumentou que existe orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dizendo que é necessária a anuência expressa da mãe da criança, para que seja formalizado o reconhecimento da paternidade. [Clique aqui](#) para ler mais.

Seminário discutirá políticas de proteção aos direitos da criança. [Clique aqui](#) para ler mais.

Seminário debaterá os impactos da alienação parental. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público do Piauí

Membros e servidores do MPPI participam de curso sobre técnicas de Mediação e Conflitos. Procuradores, promotores de Justiça e servidores do MPPI participaram, nesta quinta-feira (30), da abertura do curso “Técnicas de Mediação de Conflitos aplicadas ao Ministério Público” promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) em parceria com a Unidade de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Um dos propósitos do curso é o



compartilhamento de conhecimentos e experiências sobre o uso de técnicas autocompositivas no Ministério Público. A autocomposição tem sido considerada por alguns juristas como uma nova tendência no âmbito da Justiça brasileira. Consiste na consolidação de uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento de mecanismos que reduzam a excessiva judicialização de conflitos, evite sobrecargas no Sistema de Justiça e permita respostas céleres e eficientes à população, como prevê a Resolução nº 118, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPI emite nota técnica sobre a inserção de pessoas com deficiência no ensino regular. O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (Caodec), órgão auxiliar do MPPI, emitiu, nessa quinta-feira(13), nota técnica sobre a inserção de pessoas com deficiência no ensino regular, com destaque para a proibição de negativa de matrícula de pessoas com deficiência, especialmente, através de critérios objetivos, como a determinação do número máximo de alunos com necessidades educacionais por turma. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira na íntegra a [Nota Técnica](#).

MPPI expede recomendação para combate à evasão em São João da Fronteira. O MPPI enviou recomendação aos diretores das escolas municipais de São João da Fronteira, ao Conselho Tutelar do Município e à Secretaria de Assistência Social de São João da Fronteira para a adoção de medidas de combate à evasão escolar na cidade. O promotor de Justiça Márcio Carcará inicia a recomendação orientando que os diretores das escolas do município intensifiquem o acompanhamento da frequência escolar dos estudantes, por meio do preenchimento da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI), com mais rigor. Os educadores devem também promover reuniões com pais e responsáveis no intuito de reforçar a importância da educação na formação cidadã e profissional dos estudantes; e identificar e acompanhar os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem e baixo desempenho e agir para despertar o interesse do aluno. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira na [íntegra a recomendação](#).

MPPI: Assista na íntegra à 44ª edição do MPTV sobre o evento de lançamento do curso (EAD) voltado para a atuação de Conselhos Tutelares/iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude. [Clique aqui](#).

MPPI e Receita Federal dialogam sobre regularização de fundos de direitos da infância e juventude. A promotora de Justiça Francisca Sílvia Reis, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude (CAODIJ) encontrou-se, nesta quinta-feira (20), com representantes da Receita Federal no Piauí, com a finalidade de buscar estratégias para a regularização dos fundos dos direitos da infância e da adolescência nos municípios do Estado. A iniciativa faz parte do Projeto "MPPI Sempre Presente na Regularização dos Fundos dos Direitos da



Infância e da Adolescência", que compõe o Plano Geral de Atuação do MPPI 2020/2021. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPI recomenda melhorias na merenda escolar fornecida em Capitão Gervásio Oliveira. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público de Sergipe

Corregedoria Geral discute operacionalização da nova Resolução do CNMP sobre Unidades Socioeducativas em Meio Aberto. A Corregedoria Geral do MPSE promoveu uma reunião para tratar de assuntos relativos à nova Resolução nº 204 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) – aprovada em 16 de dezembro de 2019 – que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPSE, MPC e TCE discutem atuação conjunta para reduzir classes multisseriadas em Sergipe. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público da Paraíba

Projeto do MPPB já atendeu 58 vítimas de alienação parental, em Campina Grande. Mais de 50 crianças e adolescentes vítimas de alienação parental e/ou abandono afetivo, devido ao processo de separação dos pais, já foram atendidos pelo 'Projeto Presente', na Promotoria de Justiça de Campina Grande. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPPB e SMS-CG discutem tratamento para pacientes com agravos mentais e dependentes de drogas. O Ministério Público da Paraíba e a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande estão discutindo estratégias de enfrentamento ao alto índice de interrupção do tratamento de usuários com agravos mentais e em situação de drogadição, na cidade, especialmente, crianças e adolescentes. De acordo com a promotora Elaine Alencar, buscou-se provocar a Coordenação de Saúde Mental para reestruturar a proposta de atendimento de cada caso individualmente, reavaliando a proposta de atuação para buscar estratégias que possibilitem vencer os obstáculos que levaram a descontinuidade do tratamento em cada caso. O novo projeto terapêutico deverá ser construído e pactuado com as secretarias municipais de Assistência Social (Semas), de Educação (Seduc), conselhos tutelares e outros setores. As promotoras solicitaram também que fique especificado, se necessário, a responsabilidade de cada órgão e que sejam observados e vencidos os



gargalos verificados nas primeiras tentativas de tratamento desses pacientes. [Clique aqui](#) para ler mais.

Município atende recomendação do MPPB e cria serviço de acolhimento familiar de crianças e adolescentes. [Clique aqui](#) para ler mais.

Promotoria cobra providências para que escola estadual de Paulista possa oferecer ensino integral. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público de Pernambuco

Ciranda de Notícias do CAOPIJ 2020 com documentos para *Download*. [Clique aqui](#).

Caops Educação e Infância e Juventude emitem orientação conjunta nº001/2020 para atuação dos promotores de justiça das áreas da Infância e Juventude e da Educação sobre brincadeiras de risco. [Clique aqui](#) para ler mais.

Proprietários de bares, clubes, boates e casas de show se comprometem a proteger crianças e adolescentes. O MPPE reuniu a Prefeitura e o Conselho Tutelar de Cabrobó, a Polícia Militar de Pernambuco, organizadores de eventos e proprietários de estabelecimentos como bares, casas de shows e boates para garantir a proteção às crianças e adolescentes. As partes celebraram termo de ajustamento de conduta (TAC) perante o MPPE assumindo uma série de obrigações para evitar o fornecimento de bebidas e demais substâncias que podem causar dependência a menores de 18 anos. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ouricuri e Salgueiro recebem Projeto Caops em Ação nos dias 10 e 11 de fevereiro. As cidades de Ouricuri e Salgueiro recebem, nos próximos dias 10 e 11 de fevereiro, respectivamente, os primeiros encontros do programa Caops em Ação no ano de 2020. A iniciativa tem como objetivo capacitar os conselheiros tutelares e a rede de atendimento dos municípios pernambucanos e consiste em uma atuação articulada entre o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Direito Humano à Educação e o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (Caop Educação e Caop Infância e Juventude) do MPPE. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público do Espírito Santo

MPES orienta para apresentação do cartão de vacinação em matrículas nas escolas. O MPES, por meio do Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde (Caops), do



Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação (Caope) e do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAIJ), realizou uma reunião com representantes dos Conselhos Tutelares de Vitória. O objetivo foi debater as medidas a serem adotadas quanto à obrigatoriedade da apresentação do cartão de vacinação no ato de matrícula e rematricula em todas as escolas que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O MPES assinou um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo (Sinepe-ES) para que as escolas particulares adotassem a medida. Serão realizadas outras reuniões para garantir a efetividade da medida no âmbito estadual. [Clique aqui](#) para ler mais.

Confira na íntegra o [Termo de Ajuste de Conduta](#).

Ministério Público de Rondônia

MPRO discute demandas da rede estadual de ensino com a Secretaria de educação. O Promotor de Justiça Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, titular da 18ª Promotoria de Justiça da capital, com atribuições para tutela da educação, se reuniu com o Secretário Estadual de Educação, Suammy Vivecananda de Abreu, na manhã de segunda-feira (8/2) com o objetivo de discutir algumas demandas da rede estadual de ensino. Durante o encontro, o Promotor de Justiça destacou a importância de que se estabeleça um canal de diálogo para a solução de eventuais problemas sem a necessidade de judicialização das demandas. Na pauta da reunião, questões relacionadas ao transporte escolar, lotação de profissionais para acompanhar alunos com deficiências, educação inclusiva, falta de professores nas escolas que estejam com seu quadro docente defasado, educação no sistema prisional e demandas por matrículas de alunos na rede pública estadual nesta época do ano. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público do Rio Grande do Norte

Parnamirim: recomendação do MPRN visa estruturação de serviço Família Acolhedora.

MPRN quer que Município nomeie servidores para compor equipe socioassistencial. O serviço relaciona-se a apoio socioassistencial de acolhimento familiar provisório de crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem. A medida integra uma recomendação emitida pelo MPRN, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Parnamirim. [Clique aqui](#) para ler mais.

Projeto Acolher comemora duas conquistas em Mossoró: realização de laqueadura e promulgação de lei sobre adoção legal. As duas medidas fazem parte do desenvolvimento de políticas públicas de saúde para a mulher e a criança. Dois pleitos do projeto Acolher, que trata do acolhimento à gestante que deseja entregar a criança para a adoção e que é desenvolvido pelo MPRN, foram conquistados recentemente em Mossoró. O Hospital Maternidade Almeida Castro



está habilitado para a realização de laqueadura e a cidade passa a contar com uma lei específica que trata a questão da adoção legal. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPRN e MPT debatem parceria para garantir aprendizagem a jovens em vulnerabilidade social. O MPRN e o MPT debateram em reunião a realização de um trabalho em conjunto: a fiscalização dos programas governamentais relacionados à aprendizagem. A futura parceria visa o acesso de jovens em situação de vulnerabilidade social às empresas por meio de cotas sociais. [Clique aqui](#) para ler mais.

São Vicente: acordo do MPRN objetiva adequação da rede psicossocial. Município deve cumprir a Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde. O MPRN firmou um [Termo de Ajustamento de Conduta](#) (TAC) com a Prefeitura de São Vicente para que adequa a rede psicossocial do Município. As providências devem ser tomadas com parâmetro nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde. A primeira cláusula do acordo fixa o prazo de 180 dias para que o Município promova a capacitação de profissionais que atuam nas equipes da Estratégia Saúde da Família e do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. O objetivo é que realizem as atividades de acolhimento, avaliação e acompanhamento das intercorrências clínicas específicas dos pacientes com transtorno mental ou decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público de Minas Gerais

MPMG ajuíza ACP para garantir acesso de milhares de alunos à rede estadual de ensino em todo o estado. O Ministério Público de Minas Gerais, provocado por centenas de pais, associações de moradores, sindicatos, ajuizou uma Ação Civil Pública para garantir o direito à educação em Minas Gerais. A ACP foi proposta devido à alteração do cadastramento escolar da rede estadual para o ano letivo de 2020, que passou a ser realizado através da internet. [Clique aqui](#) para ler mais.

MPMG ajuíza ACP para garantir acesso de milhares de alunos à rede estadual de ensino em todo o estado. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

MPDFT forma 18 mediadores de conflitos escolares. O MPDFT e a Fundação Escola Superior (FES/MPDFT), certificaram nesta quarta-feira, 12 de fevereiro, 18 formandos da terceira turma do “Curso de Mediação de Conflitos no Contexto Escolar”. O projeto é uma iniciativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) e do Grupo de Apoio à Segurança Escolar (GASE) com apoio da Coordenadoria Executiva de Autocomposição (CAUTO) em parceria com a Secretaria de Educação do DF. [Clique aqui](#) para ler mais.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MINAS GERAIS: MPF obtém decisão judicial que obriga redução de fila para atendimento às vítimas de violência sexual em Uberlândia/MG. O MPF ajuizou a ação em 20 de janeiro deste ano, após instaurar inquérito civil para investigar as supostas irregularidades nos serviços prestados pelo HCU/UFU, tais como a insuficiência de agentes para atendimento às vítimas de violência sexual no HC/UFU. Atualmente, o tempo de espera no HC/UFU é de **sete meses para o atendimento ambulatorial de crianças e adolescentes vítimas de abusos**. Segundo o documento, a demora no fornecimento do tratamento e acompanhamento médico e psicológico adequado vêm submetendo essa população a períodos de espera incompatíveis com sua especial condição e com a gravidade das lesões físicas e emocionais causadas por atos tão brutais das quais foram vítimas. [Clique aqui](#) para ler mais.

Confira a inicial da [Ação Civil Pública](#).

Confira a [íntegra da decisão](#).

MINAS GERAIS: MPF processa IFTM para garantir intérprete de Libras em salas de aula de Ituiutaba (MG). O MPF entrou com uma ação civil pública, com pedido de liminar, contra o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM – Campus Ituiutaba) para que a instituição de ensino cumpra a legislação que obriga a existência de tradutor e intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para alunos com deficiência auditiva. A ação pretende que o IFTM forneça intérprete de Libras sempre que necessário e se o aluno solicitar, inclusive com atendimento individualizado, de acordo com as informações prestadas pelo estudante. [Clique aqui](#) para ler mais.

PERNAMBUCO: MPF quer manter sentença que garantiu tratamento para criança com doença genética rara. É com esse objetivo que o MPF defende a manutenção da sentença que determinou o fornecimento do medicamento Spinraza, por parte da União e do governo do estado de Pernambuco, para uma criança com atrofia muscular espinhal (AME) progressiva tipo 2, doença genética rara que paralisa bebês. O parecer é do Procurador Regional da República Fernando José Araújo Ferreira. Ao recorrer da sentença, o Governo do Estado, afirma que não existem estudos conclusivos sobre a efetividade e segurança do tratamento. A União alega sua ilegitimidade no caso porque, embora seja gestora financiadora, não é a executora. No parecer, o MPF ressalta que não existem razões para a modificação da sentença que condenou a União e o estado de Pernambuco a custear o tratamento do paciente, já que foi demonstrada a eficácia do medicamento e a incapacidade econômica da família da criança em comprar o remédio por conta própria. [Clique aqui](#) para ler mais.



RIO DE JANEIRO: MPF encaminha ofícios para secretarias de educação da Baixada Fluminense sobre operações policiais. O Ministério Público Federal (MPF) em São João de Meriti (RJ) encaminhou um ofício para cada uma das oito secretarias municipais de educação da Baixada Fluminense para entender como funciona o protocolo de proteção às escolas durante operações policiais na região. O MPF solicita as informações para entender o cenário atual. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira a íntegra do [Ofício](#).

PARÁ: MPF recomenda que prefeitura de Santarém/ PA não altere educação indígena sem consulta prévia a indígenas. O MPF encaminhou ofício nesta terça-feira (18) à prefeitura e à secretaria de Educação de Santarém com recomendação para que não seja adotada qualquer medida administrativa que altere a política municipal de educação escolar indígena sem consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas interessados. [Clique aqui](#) para ler mais.

AMAZONAS: Colégio Militar de Manaus deve passar a aceitar matrícula de alunos com deficiência, determina Justiça Federal. Atendendo ao pedido do MPF, a Justiça Federal no Amazonas determinou que a União deixe, imediatamente, de negar matrículas no Colégio Militar de Manaus (CMM) em razão de deficiências físicas ou intelectuais. Segundo a sentença judicial, a União também deve ofertar todos os serviços necessários para garantir acompanhamento e formação adequada desses alunos no colégio, nos moldes da legislação vigente. A Ação Civil Pública caminha sob o nº 1001561-16.2019.4.01.3200. [Clique aqui](#) para ler mais.

4. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

STF: 2ª Turma suspende execução provisória da pena de mãe condenada por tráfico de drogas. A 2ª Turma do STF revogou, nesta terça-feira (4), a prisão para execução provisória da pena de uma mulher condenada em segunda instância por tráfico de drogas. K.M.A. pedia para cumprir a pena em regime inicial aberto ou em prisão domiciliar, por ser mãe de uma criança de nove anos. Com o empate no julgamento do Habeas Corpus (HC) 154694, prevaleceu o voto do ministro Gilmar Mendes, com entendimento mais benéfico à condenada, pela concessão parcial do pedido. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira o [HC 126292](#).

STF: Questionada lei do estado de Rio Grande do Sul que estabelece idade para ingresso no ensino fundamental. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6312 contra dispositivo da Lei estadual 15.433/2019 do Rio Grande do Sul que estipula a idade de ingresso no primeiro ano do ensino fundamental. A ação, com pedido de liminar, foi distribuída ao ministro Luís Roberto Barroso. O tema já foi dirimido pelo STF. Em 2018, o plenário decidiu que é constitucional o corte etário de 6 anos para ingresso no ensino fundamental. Os ministros ainda



decidiram, por maioria, que a idade precisa estar completa no início do ano letivo, quando da realização da matrícula. Relembre [aqui](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Gratuidade em ação de alimentos não exige prova de insuficiência financeira do responsável legal. Nas ações de alimentos em favor de criança ou adolescente, não se pode condicionar a concessão de gratuidade de justiça à demonstração de insuficiência de recursos do representante legal, tendo em vista que o direito à gratuidade tem natureza personalíssima (artigo 99, parágrafo 6º, do Código de Processo Civil de 2015) e que é notória a incapacidade econômica dos menores. O entendimento foi fixado pela 3ª Turma do STJ ao reformar decisão que indeferiu pedido de gratuidade sob o fundamento de que não foi comprovada a impossibilidade financeira da representante legal dos menores, a qual exerce atividade remunerada. [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Negativa de paternidade transitada em julgado não pode ser relativizada sem dúvida razoável. Apesar da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a possibilidade de relativização da coisa julgada formada em ação de investigação de paternidade, a admissão de reanálise desses casos depende da demonstração de insuficiência de provas no primeiro processo ou de dúvida razoável sobre a existência de fraude em teste de DNA anteriormente realizado, devendo, nessa última hipótese, haver fundamentação concreta sobre os motivos que colocariam sob suspeita o acerto do exame genético. [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Prisão por dívida alimentar que remonta a 2011 pode ser suspensa se devedor pagar últimas três parcelas. O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, suspendeu os efeitos de mandado de prisão civil contra um pai devedor de pensão alimentícia, por entender que a medida sugere uma sanção decorrente da inadimplência – hipótese não abrangida pela legislação - . Na decisão, o ministro condicionou a suspensão da prisão civil à comprovação do pagamento das últimas três parcelas da pensão. [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Ministro considera hipótese de situação excepcional e nega prisão domiciliar a mãe de menores. O presidente do STJ destacou que, apesar da posição do STF favorável à prisão domiciliar para mães de crianças, e também da previsão desse benefício no CPP, consta dos autos que a acusada traficava na mesma casa onde viviam seus filhos e responde a outro processo pelo mesmo crime, indicando possível contumácia delitiva – "situação que suscita divergências na jurisprudência e que, segundo alguns julgados do STJ, pode configurar situação excepcional que justifique a negativa da pretensão de substituição da prisão preventiva por domiciliar". Diante disso, Noronha entendeu que seria recomendável negar a liminar e deixar a análise mais aprofundada do caso para o colegiado competente – no caso, a Quinta Turma do STJ, onde o relator do habeas corpus será o ministro Reynaldo Soares da Fonseca. [Veja o Habeas Corpus](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Para Quarta Turma, execução de dívida contraída em favor de filhos não pode ser redirecionada a cônjuge não citado. A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que, caso não haja a citação de ambos os cônjuges na fase de conhecimento do processo,



aquele que não foi citado torna-se parte ilegítima para figurar no polo passivo da execução. Para o colegiado, se o casal contraiu dívidas solidárias relacionadas aos filhos, é necessária a formação de litisconsórcio passivo. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira o processo: [Resp 1444511](#).

STJ: Também no novo CPC, não há restrição ao conteúdo do recurso adesivo. Nos casos regidos pelo Código de Processo Civil de 2015 – assim como era durante a vigência do CPC/1973 –, não há restrição quanto ao conteúdo do recurso adesivo, podendo o recorrente suscitar tudo o que arguiria se tivesse interposto o recurso na via normal. O entendimento é da 3ª Turma do STJ ao reformar acórdão do TJSP que entendeu que o recurso adesivo só poderia ser admitido se tivesse relação com a matéria discutida no recurso principal. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira o [acórdão](#). Confira a [íntegra do processo](#).

STJ: Só exceção justifica regime aberto para devedor de pensão alimentícia. Salvo em situações excepcionais, a prisão civil do devedor de pensão alimentícia deve ser cumprida em regime fechado. O entendimento foi aplicado pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, ao negar liminar a preso que pedia para mudar para o regime aberto. [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Perda da guarda impede que mãe execute alimentos em nome próprio, decide Terceira Turma. Uma vez extinta a obrigação alimentar pela exoneração do alimentante, o responsável anterior pelo menor não tem legitimidade para prosseguir na execução de alimentos em seu nome, mas pode fazer o pedido de ressarcimento por meio de ação ordinária. Com esse entendimento, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou não ser possível a cobrança de pensão alimentícia atrasada feita pela mãe de menor depois que a guarda passou à responsabilidade do pai. [Clique aqui](#) para ler mais.

STJ: Terceira Turma concede habeas corpus para suspender acolhimento institucional de menor. Com base no princípio do melhor interesse do menor, o STJ concedeu habeas corpus de ofício para suspender mandado de busca e apreensão e o acolhimento institucional de uma criança que vive em família com a qual não tem vínculo parentesco. A criança teria sido entregue pela mãe biológica a uma madrinha. [Clique aqui](#) para ler mais.

[INFORMATIVO 663 DO STJ](#)

Emissora de televisão. Responsabilidade civil. Exibição de filme. Classificação indicativa. Horário diverso do recomendado. Danos morais coletivos. Possibilidade. Análise casuística. (Info 663). Para ler os comentários ao Informativo 663 do STJ, escrito por Márcio André Lopes Cavalcante, do *site dizer o direito*, basta clicar: [versão completa](#) ou [versão resumida](#).



5. NOTÍCIAS TJ/MT

TJMT: Administradora de consórcio é condenada em danos morais por fechar contrato com adolescente. Uma empresa administradora de consórcios terá de pagar R\$ 11 mil a um adolescente de 14 anos e ainda devolver a quantia paga em um consórcio firmado com a instituição sem a anuência dos pais. Segundo os autos, o adolescente procurou o revendedor do consórcio e firmou contrato para o pagamento de 60 parcelas no valor de R\$ 111,27. Todavia a empresa passou a cobrar 72 parcelas, momento em que o menor revelou aos pais que havia firmado o negócio. Além disso, um revendedor havia assinado o contrato como se fosse responsável do menor. [Clique aqui](#) para ler a matéria completa.

TJMT: Unidade de saúde mental infantojuvenil de Sorriso é inaugurada com apoio do Juizado Especial. A unidade é o ambulatório de Saúde Mental Infantojuvenil, instalada pela Prefeitura Municipal em conjunto com a unidade judiciária de Sorriso para implantar o Projeto Integrar, cuja proposta é assegurar e promover o acolhimento, tratamento e a inclusão social de crianças e adolescentes. A participação da Comarca, por meio do Juizado Especial, se deu com a doação de madeiras apreendidas, provenientes de crimes ambientais. A madeira. Entregue ao Centro de Ressocialização de Sorriso (CRS), é utilizada por reeducandos para a fabricação de mobiliários. O ambulatório trata-se de um modelo terapêutico diferenciado, com atendimento de uma equipe multiprofissional formada por um médico psiquiatra, enfermeiro, psicólogo e assistente social. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMT: Corregedor-geral da Justiça visita Casas Lares de Cuiabá-MT. A convite da juíza da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Capital, Gleide Bispo Santos, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Luiz Ferreira da Silva e a equipe da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja), conheceram os serviços e estruturas de acolhimento institucional e a situação das crianças abrigadas em três Casas Lares de Cuiabá. O corregedor disse que a visita foi importante e ficou surpreso com o trabalho que está sendo realizado em prol das crianças e jovens. Ao todo são sete Casas Lares, que atualmente atendem 79 jovens e crianças, sendo uma Casa Lar para bebês de 0 a dois anos de idades; duas Casas Lares acolhem crianças de ambos os sexos, de 02 a 12 anos; uma unidade é para adolescentes deficientes; outra para crianças que precisam de atendimento de Home Care e são neuropatas; uma para adolescentes do sexo feminino, de 12 a 18 anos, outra para adolescentes do sexo masculino, de 12 a 18 anos. Todas as casas possuem o mesmo padrão, com o mesmo protocolo de cuidados. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMT: Professora e assistente são condenadas por maus tratos em Rondonópolis. Uma professora contratada e uma assistente de desenvolvimento educacional que exercia cargo efetivo em Unidade de Educação Infantil, no município de Rondonópolis, foram condenadas por ato de



improbidade administrativa por terem praticado maus tratos e discriminação contra uma criança com deficiência. A decisão foi proferida em ação civil pública proposta pelo 4ª Promotoria de Justiça Cível do município. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMT: Comarcas intensificam campanha de entrega voluntária de filho para adoção. As 79 comarcas de Mato Grosso devem intensificar, entre fevereiro e maio, quando se comemora o mês da adoção, a campanha permanente Entrega Legal, que tem por objetivo divulgar a previsão legal de entrega voluntária do filho para adoção, antes ou depois do nascimento, de forma segura e sigilosa. Por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, o Poder Judiciário de Mato Grosso está enviando, a todas as comarcas, cartazes e “folders” contendo informações sobre a campanha. Também está orientando os magistrados a realizarem ações de divulgação do assunto junto à sociedade. A finalidade, segundo o corregedor-geral, é dar publicidade à lei que prevê a Entrega Legal (Lei nº 13.509/2017) e conscientizar as mulheres de que entregar o filho para adoção, além de não configurar crime, é um ato de amor. Conforme o magistrado, ao procurar o Poder Judiciário, a mãe terá informações corretas e seguras, além de acompanhamento psicológico. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMT: Após campanha permanente “Entrega Legal”, número de crianças entregues pelos pais é 5 vezes maior que o de abandono. Desde o início da campanha permanente Entrega Legal, em junho de 2018, 16 crianças foram entregues voluntariamente pelos pais, ou apenas pela mãe, às Varas da Infância e Juventude de Mato Grosso, para adoção. No mesmo período, três crianças foram vítimas de abandono pelos seus responsáveis no Estado. A campanha visa orientar pais e mães, que não podem ou não querem criar os filhos, para que os entreguem voluntariamente e não os abandonem ou deixem com pessoas desconhecidas. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJMT: Ampara capacita candidatos a voluntários para trabalhar com adoção. Capacitar pretendentes a adoção; atender pais adotivos e seus filhos após o término do processo; levar a sociedade a refletir sobre preconceitos e paradigmas da adoção. Essas são algumas funções realizadas por cerca de 30 voluntários que atuam hoje na Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara). [Clique aqui](#) para ler mais.

6. NOTÍCIAS DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DE OUTROS ESTADOS

TJMS

TJMS nega adoção por não oferecer vantagens para a criança. Por unanimidade, os desembargadores da 1ª Câmara Cível negaram provimento ao recurso interposto pelo padrasto,



residente no interior de MS, contra sentença de primeiro grau que julgou improcedente a ação na qual propôs a adoção de sua enteada de um ano. Na sentença, o juiz apontou que não se constatou relação de vínculo seguro e significativo de afetividade da menor com o autor, mas tão somente uma sensação de segurança, cabível com qualquer outro adulto em seu meio de convívio. Para o relator, restou acertada a sentença de improcedência, conforme art. 43 do ECA, para ele “À luz das particularidades fáticas do litígio não foram demonstrados tais pressupostos. Ao contrário, ficou consignada a reiterada omissão do padrao em relação ao exercício do pátrio poder de vários outros filhos biológicos, sem prejuízo da dubiedade dos motivos que levaram ao ajuizamento da demanda”, afirmou o Desembargador Relator, no acórdão. [Clique aqui](#) para ler mais.

Avós garantem guarda e neta deve sair do acolhimento institucional. Em decisão unânime, os desembargadores da 3ª Câmara Cível do TJMS deram provimento ao pedido de um casal que pedia o restabelecimento da guarda de sua neta, que estava em uma instituição de acolhimento. A decisão de segunda instância teve como base que a menor não se encontra em situação de risco, sendo necessárias a obtenção de mais subsídios probatórios para adoção de medidas drásticas como o acolhimento. Segundo os autos, a menina estava sob a tutela de seus avós maternos, agravantes neste caso, desde maio de 2019, quando, com base em relatório social, que relatou falta de afetividade da avó materna com a criança, foi pedido e deferido o acolhimento institucional. [Clique aqui](#) para ler mais.

Município deve indenizar em R\$ 200 mil por falha em serviço médico. Por unanimidade, os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça deram parcial provimento à apelação cível interposta contra a sentença que julgou improcedentes os pedidos iniciais nos autos da ação de indenização por danos morais e materiais movida em face de um município do interior de MS, fundada na má prestação de serviço médico ocorrido no hospital municipal. Em seu voto, o relator do processo, ressaltou que o acervo probatório demonstra falha na prestação de serviço médico em razão da omissão do hospital em fornecer tratamento imediato, o que poderia impedir a situação atual da criança em estado vegetativo, uma vez que não detém movimentos ou qualquer outro tipo de inteiração com a vida. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/RR

Em parceria com exército, Judiciário de Roraima começa atendimento a imigrantes na fronteira com a Venezuela. O TJRR deu início ao trabalho de regularização de crianças e adolescentes imigrantes no Brasil, no município de Pacaraima, fronteira com a Venezuela. Trata-se do Projeto Cives (Centro de Cidadania para Refugiados e Indígenas) que visa contribuir de maneira mais efetiva com a interiorização de imigrantes, promovida pela Operação Acolhida e executada pelo Exército Brasileiro em Roraima. [Clique aqui](#) para ler mais.



TJ/MA

Vara de Família faz audiência por videoconferência com requerente na Espanha. A 1ª Vara da Família de São Luís realizou audiência de conciliação em que uma das partes mora em Madri (Espanha) e participou por meio de videoconferência. A mãe quer garantir o direito do filho de passar parte das férias escolares com ela naquele país, onde a requerente reside e trabalha há dois anos. Da Sala de Videoconferência, no Fórum Des. Sarney Costa, o pai do adolescente também participou da audiência, presidida pelo juiz Ailton Castro Aires. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/SP

Pais indenizarão ex-namorada do filho por divulgação de fotos íntimas. Com base nos artigos 932, 933 e 935, todos do Código Civil, a 9ª Câmara de Direito Privado do TJSP condenou os pais de rapaz, menor de idade, que compartilhou pelo whatsapp fotos íntimas da ex-namorada. Os pais deverão indenizar a menina por danos morais. O valor foi fixado em R\$ 15 mil. Consta nos autos que, após o fim do relacionamento, o jovem compartilhou pelo Whatsapp as fotos íntimas da ex-namorada e, em outro processo, o jovem foi condenado por ato infracional tipificado no ECA. Em seu voto, o relator, desembargador Galdino Toledo Júnior, julgou improcedente a apelação dos pais do rapaz, que terão de arcar com a indenização por danos morais. [Clique aqui](#) para ler mais.

Plano de saúde deve custear tratamento de criança autista. É abusivo negar tratamento médico apenas por este não estar coberto na apólice contratada ou não constar no rol de procedimentos obrigatórios da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Assim entendeu a 5ª Vara Cível da Comarca de Santos (SP) ao determinar que o plano de saúde autorize a cobertura de tratamento multidisciplinar a criança com autismo. O tratamento abrange terapia psicológica, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicopedagogia pelo método ABA (sigla em inglês para Análise do Comportamento Aplicada), indicado pelo médico que trata do paciente. De acordo com o processo, a criança foi diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista, necessitando de intervenção comportamental intensiva, e, segundo a prescrição médica, de tratamento multidisciplinar com diversas terapias, por tempo indeterminado. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ-SP determina que escola indenize aluno por má conduta de professora.

Não existe como desvincular a aprendizagem com a afetividade, mesmo porque não se desenvolve apenas no campo cognitivo, reclamando alteração da figura do mestre como "autoridade absoluta", reclamando proteção e cuidado ao aluno no ambiente escolar, como assegura o Estatuto da Criança e do Adolescente. Com esse entendimento, a 32ª Câmara de Direito Privado do TJSP reformou decisão de primeiro grau e condenou uma escola a indenizar um aluno e sua mãe em R\$ 10 mil, por danos morais, devido à conduta inadequada de uma professora que constrangeu o estudante em sala de aula, além de questionar a educação dada pela mãe. [Clique aqui](#) para ler mais.



Comarca de Getulina-SP lança cartilha sobre apadrinhamento afetivo. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJSP anula sentença de 1º grau em caso de abuso sexual em escola de São Paulo. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/MG

Criança autista tem assegurado o direito de repetir ano escolar. Segundo o juiz de direito Vinícius de Ávila Leite, da Vara da Infância e Juventude de Patos de Minas/MG, como a criança possui transtornos de desenvolvimento, são aplicadas as disposições referentes à educação especial, e não a obrigatoriedade que a lei de diretrizes bases da educação impõe às instituições de não reprovarem as crianças com 4 e 5 anos de idade na pré-escola. [Veja o processo.](#) [Clique aqui](#) para ler mais.

Casal será indenizado em R\$ 400 mil pela morte dos filhos. Por maioria, decisão do TJMG aumentou para R\$ 400 mil a indenização que um casal deverá receber pelo falecimento de seus dois filhos, de 11 e 16 anos, que estavam a caminho da escola no ônibus da prefeitura que capotou. A ação foi ajuizada contra a Prefeitura de Padre Paraíso/MG, onde os pais pediram indenização no valor de R\$ 600 mil para cada genitor. O município reconheceu sua responsabilidade, mas em grau recursal solicitou que a quantia fosse reduzida. Em seu argumento, alegou que o valor poderia gerar o enriquecimento sem causa da família e a falência da administração pública municipal. Para o relator, embora valor algum seja capaz de compensar a perda de uma vida, nesse caso é mais justo que a quantia seja aumentada. Diante disso, fixou para cada genitor R\$200 mil a título de indenização. [Clique aqui](#) para ler mais. Veja o [acórdão](#).

TJMG vence Prêmio Conciliar é legal: Paternidade para todos foi escolhido pelo CNJ na categoria Tribunal de Justiça. Bastante disputado, o Prêmio Conciliar é Legal busca identificar, premiar, disseminar e estimular a realização de ações inovadoras do Judiciário que contribuam para a pacificação social e, conseqüentemente, para o aprimoramento da Justiça, por meio do estímulo às práticas autocompositivas. A iniciativa, que estimula o reconhecimento de paternidade, venceu o X Prêmio Conciliar é Legal, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na categoria “Tribunal de Justiça”. A premiação será entregue em 18 de fevereiro, em Brasília. [Clique aqui](#) para ler mais.

Adolescente de Paraguaçu passa a ter oficialmente duas famílias. Juíza da comarca profere decisão rara e oficializa relação com pais legítimos e adotivos. [Clique aqui](#) para ler mais.



TJ/CE

Crianças e adolescentes acolhidos participam de atividades com pretendentes à adoção. Um grupo de 13 crianças e adolescentes, com idades de 6 a 16 anos, acolhidos na Casa do Menor São Miguel Arcanjo e Abrigos 1 e 2, em Fortaleza, participaram no dia 07/02 de uma série de atividades com pretendentes à adoção. Foi a primeira visita guiada em 2020, que tem como objetivo proporcionar divertimento aos jovens e promover a sensibilização em relação à adoção tardia. A iniciativa é uma parceria entre o Judiciário estadual e a Defensoria Pública do Ceará. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/PR

Justiça do Paraná permite que casal concretize adoção de bebê morto. A 11ª Câmara Cível do TJPR permitiu que o curso de um processo de adoção seguisse mesmo após a morte do bebê. A relação de afeto estabelecida em apenas dois dias de convívio foi bastante para que o casal de adotantes quisesse ir até o fim no reconhecimento da parentalidade. A criança nasceu na 23ª semana de gestação, quando o casal optou pela sua adoção, entretanto no quinto dia de vida e dois dias após o início do estágio de convivência, sem a conclusão do processo de adoção, o casal decidiu concretizar a adoção, reconhecendo a menina como filha. Após a sentença favorável ao pleito, o Ministério Público recorreu, alegando que a adoção não seria juridicamente possível nessas circunstâncias, devido à perda do objeto do processo e à falta de previsão legal. Por unanimidade, a 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná não acolheu o recurso e manteve as determinações da sentença. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/GO

Provimento que permite divórcio em cartório a casais com filhos menores ou incapazes entra em vigor neste mês, em Goiás. O [Provimento nº 42/2019](#), editado pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás (CGJGO) entra em vigor a partir da segunda quinzena de fevereiro. A medida permite que casais com filhos menores ou incapazes realizem divórcio consensual em cartórios, com ou sem partilha de bens. Nessas condições, atualmente, o processo só poderia seguir por via judicial. Segundo as determinações do CGJGO, a proposição está em harmonia com a orientação normativa já adotada por outras Corregedorias Gerais da Justiça. A fim de proteger o melhor interesse de menores e incapazes, a medida permite que se concretize apenas o fim da união, por escritura pública. Os direitos dos filhos seguem assegurados como condição para lavratura do divórcio: deverá haver determinação de um prévio ajuizamento de ação judicial referente à guarda, visitação e alimentação. [Clique aqui](#) para ler mais.

Projeto Escuta chega a Cachoeira Dourada para auxiliar no combate ao abuso sexual infanto-juvenil. O Projeto Escuta foi instaurado pela Portaria nº 198/2015, da CGJGO, que estabeleceu o



grupo de trabalho interprofissional para prevenção de crimes sexuais contra crianças e adolescentes e fortalecimento da Rede de Proteção no Enfrentamento desse tipo de violência. Seu principal objetivo é desenvolver um conjunto de ações integradas voltadas à prevenção, proteção e apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. [Clique aqui](#) para ler mais.

Programa Amparando Filhos. O “Programa Amparando Filhos Transformando Realidades com a Comunidade Solidária” tem como objetivo principal proteger e amparar integralmente filhos de mães/reeducandas. Sabe-se que do, abrupto, rompimento da relação mães/filhos advindo da prisão materna diversos efeitos colaterais negativos atingem, infelizmente, seus filhos. Os mais notáveis são a perda de seu principal cuidador primário (mãe) e, por isso, o afeto e cuidados, insubstituíveis, maternos, ocasionando, inclusive, abalos psíquicos, educacionais, interpessoais e psicológicos que podem, se não percebidos e acompanhados precocemente, perdurarem para toda vida adulta. [Clique aqui](#) para ler mais.

Confira o [Plano do Programa](#).

Confira a [Cartilha e Resultados](#).

Secretaria de Educação de Aparecida terá que disponibilizar profissional especializado para aluno autista. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJDFT

Bem de família é passível de penhora para pagar dívida de condenação penal. Os desembargadores da 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, por unanimidade, mantiveram decisão proferida pelo juiz titular da 2ª Vara Cível de Ceilândia que determinou a penhora do único imóvel do autor para quitar dívida de indenização por danos morais causados por violência sexual. A penhora decorre de cumprimento de sentença em ação de indenização ajuizada pela vítima diante do abuso sexual praticado por agressor reconhecido judicialmente como seu pai. Na ação a vítima narra que, após o reconhecimento de paternidade, passou a frequentar a casa de seu genitor e no ano de 2001, foi abusada sexualmente diversas vezes por ele, fato que lhe causou diversos distúrbios psicológicos e físicos, passíveis de indenização por danos morais. [Clique aqui](#) para ler mais.

DF terá que indenizar mãe e criança por erro em procedimento durante parto. O Distrito Federal terá que indenizar mãe e filho por conta de negligência e imperícia durante o parto. A decisão é do juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF. Ao decidir, o magistrado destacou, com base no laudo pericial juntado aos autos, que os procedimentos médicos adotados “deram causa ou foram decisivos para o quadro de enfermidade do menor”. Para o julgador, por conta da falha nos procedimentos, o autor apresenta danos cerebrais permanentes, o que causa abalo aos direitos da personalidade e afronta sua dignidade. O juiz pontuou ainda que a mãe também tem direito ao dano moral reflexo, uma vez que sofreu os efeitos do dano causado ao filho. [Clique aqui](#) para ler mais.



TJSC

Gestor pode ser multado pessoalmente se órgão público descumprir decisão judicial. Em ação de execução de título extrajudicial, ajuizada pelo MPSC, em função do descumprimento de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) por parte do Município de São Carlos, mesmo sendo intimado o município continuou sem apresentar a comprovação do cumprimento das obrigações firmadas. Atendendo o pedido da Promotoria de Justiça, o juízo da Comarca de São Carlos concedeu medida liminar estendendo a multa pra as pessoas físicas do Prefeito e do Secretário de Saúde. O município recorreu ao TJSC da liminar, porém, o recurso foi rejeitado por decisão monocrática, a qual menciona que o ente publico não tem competência para representar as pessoas físicas de seus gestores. A decisão ainda é passível de recurso, porém destaca que a jurisprudência permite multa pessoal aos gestores públicos, ressalvada a manifestação prévia em respeito ao princípio do contraditório. [Clique aqui](#) para ler mais.

Exame de DNA positivo não é garantia de reconhecimento de paternidade biológica. O pedido de reconhecimento de paternidade formulado por suposto pai em relação a menor de idade que já possui indicação de nome paterno no seu assento de nascimento, com a inserção de um segundo pai no registro civil, é admissível pela chamada multiparentalidade mas submete-se obrigatoriamente à análise do melhor interesse da criança. Esse foi o entendimento adotado pela 2ª Câmara Civil do TJSC, em processo sob a relatoria do desembargador Jorge Luis Costa Beber, em que o autor garante ser o pai biológico de determinada criança, gerada em relacionamento extraconjugal de sua mãe - o marido à época, por desconhecer a infidelidade, registrou-a como se fosse seu filho. [Clique aqui](#) para ler mais.

Escolas de Florianópolis não podem cobrar mensalidades maior de alunos com deficiência. Escolas particulares de Florianópolis/SC não podem incluir custo de apoio pedagógico nas mensalidades cobradas a alunos com deficiência. Decisão é do juiz de Direito Jefferson Zanini, da 2ª vara da Fazenda Pública da capital do Estado. Citando o ministro Edson Fachin, no voto do julgamento da ADIn [5.357](#), o magistrado assentou que "a lei nº [13.146/15](#) estabelece a obrigatoriedade de as escolas privadas promoverem a inserção das pessoas com deficiência no ensino regular e prover as medidas de adaptação necessárias sem que o ônus financeiro seja repassado às mensalidades, anuidades e matrículas".. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira a [íntegra da sentença](#).

Processo do menino Jonatas na luta contra atrofia espinhal seguirá em Camboriú. A juíza Karina Müller, da 1ª Vara Cível da comarca de Camboriú, que responde pelos feitos da área da Infância e Juventude naquela unidade jurisdicional, acaba de assumir o processo judicial conhecido como "AME Jonatas" - em referência a criança que nasceu com atrofia muscular espinhal (AME) -



e, através de campanha de solidariedade desenvolvida pelos pais, arrecadou mais de R\$ 4 milhões em doações para compra de remédios. Com denúncias de mau uso dos recursos, entretanto, um procedimento judicial foi instaurado para acompanhar o tratamento de saúde do menor. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJSC confirma Indenização e pensão para ex-aluno que teve olho perfurado por faca em sala de aula. A 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) confirmou o pagamento de indenização e pensão mensal vitalícia em favor de um ex-aluno da rede municipal de ensino de Chapecó, que teve o olho esquerdo perfurado por uma faca de serra. [Clique aqui](#) para ler mais.

TJSC condena tia que torturou sobrinho de 5 anos em município da Serra Catarinense. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina readequou sentença de maus-tratos para condenar uma mulher pelo crime de tortura qualificada, ao provocar intenso sofrimento físico contra o sobrinho, uma criança de cinco anos à época do crime, em município da Serra Catarinense. [Clique aqui](#) para ler mais.

Médico indenizará família de criança que morreu após extração de amígdalas na Capital. A 4ª Câmara Civil do TJSC, em matéria sob a relatoria do desembargador Helio David Vieira Figueira dos Santos, decidiu manter a condenação de um médico de Florianópolis pela morte de uma criança, de nove anos, após cirurgia para a retirada das amígdalas. O profissional da saúde terá que indenizar a família pelo dano moral em R\$ 100 mil, mais R\$ 1.188 pelo dano material e pensão no valor de 2/3 do salário mínimo, da data em que o jovem completaria 14 anos até os 25 anos de idade. A responsabilidade subjetiva do hospital foi afastada. [Clique aqui](#) para ler mais.

Justiça concede prisão domiciliar para apenado cuidar de filho doente na Capital. A Vara de Execução Penal da Capital concedeu prisão domiciliar a um apenado para garantir a atenção necessária a um filho doente, de oito anos, que tem o pai como único responsável pelos seus cuidados. O menino é acometido por encefalopatia crônica com microcefalia, além de outros problemas de saúde. A decisão contou com a manifestação favorável do Ministério Público. [Clique aqui](#) para ler mais.

Ao completar 18 anos, acolhida deixa casa lar no litoral norte para cursar Direito.

Uma jovem acolhida institucionalmente na comarca de Balneário Piçarras atingiu a maioridade neste mês, desligou-se da casa lar onde viveu nos últimos anos e iniciará, ainda neste semestre, o curso de Direito como bolsista em uma instituição de ensino superior da região. A trajetória da adolescente é motivo de júbilo entre magistrados e servidores daquela unidade jurisdicional. Durante todo o tempo em que esteve abrigada, a moça passou por dois estágios de convivência inexitosos para fins de adoção.



Na sentença que extinguiu o processo judicial que acompanhou a medida protetiva, o juiz Iolmar Alves Baltazar, responsável pela 1ª Vara da comarca, deixou clara sua satisfação com o desenvolvimento da jovem: "Conforme se verifica ao se historiar os autos, houve progressivo avanço para que a acolhida pudesse se desligar da instituição de acolhimento, mediante prévio preparo para desempenhar o papel de protagonista da própria vida, exercendo direitos e assumindo responsabilidades no seio social e comunitário." Ao decidir cursar Ciências Jurídicas e Sociais, a então adolescente disse que "esse curso dará oportunidade de retribuir para a sociedade o que fizeram por mim, minha vida sempre esteve envolvida com o Direito". [Clique aqui](#) para ler mais.

TJ/RS

Deficiente Visual obtém direito de fazer curso de braile e informática custeado por ente público. A 1ª Turma Recursal da Fazenda Pública do RS determinou que o Estado do RS forneça curso de capacitação em braile e informática para cego que não tem condições financeiras. O caso aconteceu na Comarca de Cachoeira do Sul. Processo nº 71008796054. [Clique aqui](#) para ler mais.

Judiciário gaúcho promoveu a 1ª Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência, no Palácio da Justiça. [Clique aqui](#) para assistir o vídeo do debate realizado sobre gravidez na adolescência.

Confirmada condenação de universitário por estupro virtual contra menino de 10 anos. Os Desembargadores da 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul mantiveram a condenação de um estudante de medicina por estupro virtual contra uma criança de 10 anos de idade. A pena é de 12 anos, 9 meses e 20 dias de reclusão. O estudante de medicina de 24 anos de idade, de Porto Alegre, se comunicava com um menino de 10 anos de idade, em São Paulo, via internet. Por meio de uma rede social, e de um software de áudio e vídeo, o acusado mantinha conversas de cunho sexual com a vítima, inclusive, sem roupa. [Clique aqui](#) para ler mais.

JUSTIÇA GAÚCHA NA TV

Assista o vídeo sobre o aumento no número de adoções tardias e de difícil colocação. Após 1 ano e 4 meses do lançamento do Aplicativo Adoção, a Coordenadoria da Infância divulga dados que mostram aumento no número de adoções tardias ou de difícil colocação. [Clique aqui](#) para assistir ao vídeo.

Assista o vídeo sobre os Projetos realizados ao longo de 2019 para incentivar a adoção tardia. Entre os projetos estão:

- Aplicativo criado pelo Judiciário, que viabilizou sete adoções desde quando foi lançado.



- Dia do encontro aproximou pretendentes de crianças e adolescentes interessados em formar uma família.
- Campanha Adote um Pequeno Torcedor incentivou a adoção de perfil menos procurado.
- Corrida pela adoção chamou atenção para o número de acolhidos à espera de um lar.

[Clique aqui](#) para assistir ao vídeo.

JUSTIÇA FEDERAL

TRF 1ª Região: Justiça autoriza família de MT a cultivar maconha em casa para tratamento de criança com crises convulsivas. A Justiça Federal autorizou uma família de Cuiabá a plantar maconha medicinal (cannabis sativa) em casa para tratar o filho, de 11 anos, diagnosticado com esclerose tuberosa, síndrome convulsiva refratária e transtorno do espectro autista. “Embora repute válida a discussão sobre a atipicidade material das condutas de importar, plantar, cultivar, colher, guardar, transportar, prescrever, ministrar e adquirir cannabis sativa com fito exclusivamente terapêutico e medicinal, tenho que, para fins de concessão da medida liminar, mostra-se suficiente reconhecer que a conduta dos pais que importem sementes de cannabis sativa geneticamente modificadas para o único fim de cultivar a planta, visando a produção de extrato imprescindível para amenizar os sintomas de grave enfermidade de seu filho, encontra-se amparada por estado de necessidade”, diz o juiz em trecho da decisão. [Clique aqui](#) para ler mais.

TRF 3ª Região: Companheiro de mulher falecida após parto de filho tem direito a salário-maternidade. Para a magistrada, ficou comprovada a qualidade do companheiro como segurado, conforme anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e pelo extrato Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), apesar de não constar no processo a informação de concessão ou não do salário-maternidade à mãe. Para ela “Não há outra alternativa razoável do que considerar que o pai viúvo segurado, tendo a mãe falecido antes do prazo de 120 dias do parto, tem o direito por extensão analógica de usufruir do salário-maternidade integralmente ou pelo tempo restante do benefício, de modo a permitir que cumpra sua obrigação de criação do filho”, afirmou. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira a [íntegra da decisão](#)

7. NOTÍCIAS E ATUAÇÃO DO CNJ

CNJ: Escola Judicial oferece curso de Depoimento Especial. A capacitação vai ter dois dias de duração e é voltada para magistrados e servidores que integram a rede de proteção a criança e o adolescente. Segundo o formador Lucas Guimarães, o curso versa sobre atualizações jurídicas acerca do depoimento especial. [Clique aqui](#) para ler mais.



No México: CNJ discute direitos humanos e política de drogas. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) participou de evento no México para discutir a implementação de diretrizes internacionais sobre direitos humanos e políticas sobre drogas. O diálogo regional realizado nos dias 21 e 22 de janeiro é parte da Parceria Global sobre Política de Drogas e Desenvolvimento (GPDPD), que envolve instituições governamentais, sociedade civil e comunidade acadêmica, e reuniu representantes de países da América Latina para análise de ações em campos como saúde, desenvolvimento e justiça criminal. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira o [programa Justiça Presente](#).

CNJ: Primeira Infância: inscrições abertas no Rio Grande do Sul. Estão abertas até 7 de março as inscrições para a fase presencial do curso “Marco Legal da Primeira Infância e suas Implicações Jurídicas” no Rio Grande do Sul. Organizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qualificação é voltada para magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, advogados, delegados, agentes de polícia e equipes psicossociais que atendem crianças de zero a 6 anos. Para se inscrever [clique aqui](#). [Clique aqui](#) para ler mais.

CNJ: De olho no futuro, Judiciário cria programas para jovens. Criar mecanismo e proporcionar condições para que adolescentes e jovens possam participar de programas de aprendizagem que ofereçam melhores perspectivas para o futuro. Essas são as novas frentes de atuação do judiciário brasileiro, estabelecidas pela [Recomendação n. 61 do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#). Publicado em 14 de fevereiro, o documento envolve os tribunais brasileiros e os estimula a implantar programas de aprendizagem para adolescentes, com prioridade para os que vivem em situação de vulnerabilidade ou risco social. A iniciativa de profissionalização e aquisição de experiências práticas para os jovens abrem portas no mercado de trabalho. [Clique aqui](#) para ler mais.

CNJ: Cursos sobre primeira infância chegam a todo o país. Até o final do primeiro semestre, o Conselho Nacional de Justiça vai capacitar 1,5 mil operadores do Direito para aplicarem as normas que garantem o desenvolvimento integral de crianças de zero a 6 anos nos campos psicológico, social, legal, administrativo e processual. O curso semipresencial *Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas* é ação integrante do [Pacto Nacional pela Primeira Infância](#), projeto coordenado pelo CNJ. Ao todo, são 30 turmas com número de vagas limitadas. A qualificação é voltada para magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, advogados, delegados, agentes de polícia e equipes psicossociais. [Clique aqui](#) para ler mais.

CNJ pactua ações para sistema socioeducativo em São Paulo. Representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desembarcaram em São Paulo na última semana para uma série de reuniões objetivando o desencadeamento de ações para o fortalecimento do sistema socioeducativo



e a construção de parcerias locais a partir das ações do programa Justiça Presente. As agendas no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), na Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e na Fundação Casa (ligada à Secretaria Estadual de Justiça e que presta atendimento a adolescentes em conflito com a lei) teve como uma das principais pautas as preocupações com a coleta e gerenciamento de dados. [Clique aqui](#) para ler mais.

CNJ recomenda programa de aprendizagem para jovens. O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou por unanimidade a proposta de Recomendação para que tribunais brasileiros adotem programas de aprendizagem técnico-profissional a adolescentes, a partir dos 14 anos, priorizando jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social. A proposta foi levada à análise dos conselheiros do CNJ na terça-feira (4), durante a 303ª Sessão Ordinária do órgão, primeira sessão de 2020. [Clique aqui](#) para ler mais.

CNJ: Regulamentação da publicidade infantil é tema de debate. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) participou nessa segunda-feira (3) de debate sobre a proposta de portaria apresentada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) que busca regulamentar a publicidade voltada para o público infantil, incluindo os influenciadores digitais. “Há uma demanda da sociedade para regulamentar a publicidade infantil. O Conselho participa dentro dessa nova perspectiva de prevenção de conflitos”, afirmou a juíza auxiliar da Secretaria Especial do CNJ, Dayse Starling Motta. [Clique aqui](#) para ler mais.

8. NOTÍCIAS E ATUAÇÃO DO CNMP

Prêmio CNMP 2020: inscrições vão até o dia 31 de março. O Prêmio CNMP é um instrumento para identificar, premiar e disseminar projetos bem-sucedidos do Ministério Público brasileiro, alinhados ao Mapa Estratégico Nacional, e que contribuam para a melhoria da eficiência institucional e dos serviços prestados à sociedade. As inscrições para o “Prêmio CNMP Edição 2020” podem ser feitas até o dia 31 de março, por meio do Banco Nacional de Projetos (BNP). [Clique aqui](#) para ler mais.

CNMP: Participa de missão de visita a abrigamentos da Operação Acolhida, em Roraima. O conselheiro Sebastião Caixeta representou, de 21 a 23 de janeiro, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em uma missão oficial, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visitou abrigamentos instalados pela Operação Acolhida nas cidades de Pacaraima e de Boa Vista, em Roraima. Integrada também por magistrados, autoridades do Poder Executivo Federal e Estadual e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a missão serviu para subsidiar a atuação do CNJ quanto ao enfrentamento de questões relativas à regularização migratória de crianças e adolescentes venezuelanos imigrantes em território nacional. [Clique aqui](#) para ler mais.



CNMP: Aprovada proposta que desburocratiza a realização de audiências públicas no Ministério Público. O Plenário do CNMP aprovou nesta terça-feira, 11 de fevereiro, por unanimidade, durante a 1ª Sessão Ordinária de 2020, proposta de resolução que revoga a Resolução CNMP nº 82/2012, a qual dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados. O conselheiro Luciano Nunes concluiu que “a Resolução CNMP nº 82/2012 mostra-se necessária e útil para orientar, padronizar e uniformizar o procedimento do referido instrumento extrajudicial de atuação do Ministério Público e, portanto, justifica-se à luz do poder normativo primário constitucionalmente atribuído a este Conselho Nacional”. [Clique aqui](#) para ler mais. [Veja aqui](#) o voto do relator.

Corregedoria Nacional do Ministério Público recomenda que membros do MP não pratiquem atos privativos de autoridades judiciárias. A Corregedoria Nacional do Ministério Público expediu recomendação para que todos os órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro **não pratiquem atos privativos de autoridades judiciárias**, ainda que permitidos por estas. A **Recomendação nº 01/2020-CN** foi publicada nas páginas 5 e 6 do Diário Eletrônico do CNMP desta terça-feira, 4 de fevereiro. De acordo com a recomendação, os atos englobam decretação de prisão preventiva e temporária; determinação de busca e apreensão; revogação ou relaxamento de prisão; expedição de alvará de soltura; decretação de interceptação telefônica; decretação ou afastamento de sigilo de processos jurisdicionais; e demais atos privativos do Poder Judiciário. [Clique aqui](#) para ler mais. Confira a [íntegra da recomendação](#).

9. NOTÍCIAS DIVERSAS

Importância dos enunciados do IBDFAM no ordenamento jurídico é tema da nova edição da Revista Informativa do Instituto. [Clique aqui](#) para ler mais.

Barriga Solidária: Enfermeira de Uberlândia tira útero ao tratar câncer e tem filho gerado pela mãe: “Não tinha como ser outra pessoa”. [Clique aqui](#) para ler mais.

Reflexão: ‘Fomos denunciados por deixar que nosso filho de cinco anos use roupas femininas’. [Clique aqui](#) para ler mais.

Reflexão: Antes de preparar as crianças para ter, é preciso ensinar a ‘ser’. [Clique aqui](#) para ler mais.

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CTPM) deve alterar turno de trabalhador que tem filho com autismo, decide juíza. [Clique aqui](#) para ler mais.



Shopping é responsável por garantir creche a filhos de lojistas, diz TRT 12ª Região. [Clique aqui](#) para ler mais.

Professora cria canal no Youtube para contar histórias infantis em Libras. [Clique aqui](#) para ler mais.

Emissora de TV pode ser condenada ao pagamento de indenização por danos morais coletivos em razão da exibição de filme fora do horário recomendado pelo Ministério da Justiça. [Clique aqui](#) para ler mais.

Operação Luz na Infância prende 43 pessoas em flagrante. [Clique aqui](#) para ler mais.

MEC lança programa para aprimorar alfabetização. [Clique aqui](#) para ler mais.

Programa de educação do DF está entre os 24 mais inovadores do mundo. [Clique aqui](#) para ler mais.

Matrícula na educação infantil cresceu 12,6% nos últimos cinco anos. [Clique aqui](#) para ler mais.

Weintraub entrega 120 ônibus escolares para municípios paulistas. [Clique aqui](#) para ler mais. Três comarcas no Estado de Rio Grande do Norte já contam com salas de depoimento especial. [Clique aqui](#) para ler mais.

Opinião: Prevenção da gravidez na adolescência, escrito por Mariana Bazzo, Promotoria de Justiça do MPPR e Ângela Leite Mendes, Médica ginecologista da Secretaria de Saúde de Curitiba. [\(Clique aqui\)](#).

O que acontece quando não recebemos muito amor na infância? [\(Clique aqui\)](#).

Mortal, 'Desafio da rasteira' preocupa escolas e especialistas. [\(Clique aqui\)](#).

UNICEF: Cyberbullying: O que é e como pará-lo. [\(Clique aqui\)](#).

Autismo: as descobertas recentes que ajudam a derrubar mitos sobre o transtorno. [\(Clique aqui\)](#).

Qual o segredo da cidade cearense com o melhor ensino fundamental? Veja estados que replicaram o modelo. [\(Clique aqui\)](#).



Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) lança campanha de arrecadação para Fundo da Infância e Adolescência. [\(Clique aqui\)](#).

10. ARTIGOS

“Dos alimentos avoengos: da possibilidade dos avós paternos realizarem o chamamento ao processo dos avós maternos”, escrito por Maiara Guiselli, advogada. [\(Clique aqui\)](#).

“Do abandono afetivo e das possibilidades jurídicas para o indivíduo que padece deste mal”, escrito por Nathalie Pagni, advogada e pós-graduanda na área de Direito de Família e Sucessões. [\(Clique aqui\)](#).

“A guarda compartilhada: O que e em nome de quem se deve compartilhar”, escrito por Cláudia Pretti Vasconcellos Pellegrini, psicanalista, membro da Escola Lacaniana de psicanálise de Vitória, secretária do IBDFAM/ES e vice diretora de relações interdisciplinares do IBDFAM. [\(Clique aqui\)](#).

“A gemelaridade do natimorto”, escrito por Márcia Fidelis, professora, palestrante e oficial de registro civil das pessoas naturais- RCPN, bacharel em direito, especialista e, RCPN, especializada em Filosofia e Teoria do Direito e Direito de Famílias. [\(Clique aqui\)](#).

“Súmula 621 do STJ incentiva o inadimplemento dos alimentos”, escrito por Maria Berenice Dias, advogada e vice presidente do IBDFAM. [\(Clique aqui\)](#).

“Educação básica: o atraso e o futuro”, escrito por Luís Roberto Barroso, professor na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Mestre pela Universidade de Yale. Doutor e Livre-Docente pela UERJ. Senior Fellow na Harvard Kennedy School. Ministro do Supremo Tribunal Federal. [\(Clique aqui\)](#).

“Prevenção da gravidez na adolescência”, escrito por Mariana Bazzo, Promotora de Justiça do MPPR; e Ângela Leite Mendes, médica ginecologista da Secretaria de Saúde de Curitiba. [\(Clique aqui\)](#).

“A lei da alienação parental pode ser revogada”, escrito por Paulo Eduardo Akiyama, sócio do escritório Akiyama Advogados Associados e atua com ênfase no Direito Empresarial e Direito de Família. [\(Clique aqui\)](#).

“Autismo: As descobertas recentes que ajudam a derrubar mitos sobre o transtorno”, escrito por Paula Adamo Idioeta, correspondente do BBC News Brasil. [\(Clique aqui\)](#).



“O direito dos pais e alunos à neutralidade educacional”, escrito por Fernando Lemme Weiss, advogado, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, mestre e doutor em Direito Público pela UERJ. [\(Clique aqui\)](#).

“Cabe Habeas Corpus contra decisão que determina abrigamento de menor”, escrito por Carlos Eduardo Rios do Amaral, Defensor Público/ES. [\(Clique aqui\)](#).

“A equipe multiprofissional frente à inclusão nos trabalhos do VI Congresso Brasileiro de Educação Especial”, escrito por Gabriela Aniceto. Doutoranda e Mestra em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Bacharel em Linguística pela mesma instituição. E-mail:ufscar.gabriela@gmail.com e Belinda Talarico Franceschini. Mestra em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Bacharel em Gerontologia Linguística pela mesma instituição. E-mail: be.franceschini@hotmail.com. [\(Clique aqui\)](#).

“TCC: A Importância Da Inserção Do Serviço Social No Colégio Estadual Sinésio Costa, escrito por Elicélia Silva Costa.” [\(Clique aqui\)](#).

Abuso Sexual Infantil: Consequências Psicossociais Do Crime E A Revitimização Provocada Pela Inquirição Da Vítima”, escrito por Camila Fernandes Ferreira da Silva Lobo, Graduada em Direito pela Fundação Universidade Federal de Rondônia. Pós-graduanda em Direito Processual Penal. Servidora efetiva do Ministério Público do Estado de Rondônia. Referido artigo consta da 3ª Edição da Revista Jurídica lançada pelo Ministério Público do Estado de Rondônia. [Clique aqui](#) para ter acesso a todos os artigos que foram publicados na revista jurídica referida.

“O mar nunca se enche”, escrito por Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro, promotor de Justiça em Mato Grosso. [\(Clique aqui\)](#).

Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Equipe do CAO:

Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente

Márcio Florestan Berestinas – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Infância e Juventude

Rita de Cássia Arnaut Amadio – Analista Jurídica

Bianca Aparecida Wuerzius Rios – Auxiliar Ministerial